



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

DECRETO Nº 134, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga o Decreto nº 080, de 18 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inc. IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.154, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 096, de 02 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2020, o Decreto nº 080 de 18 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, em 30 de abril de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RAPHAEL MACHADO AYUB,
Secretário de Administração.

MARIA ELISETE MACHADO GERMANO,
Secretária de Assistência e Inclusão Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC36-B1EE-63D7-8EB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL MACHADO AYUB (CPF 011.507.390-61) em 30/04/2020 19:10:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.778.320-49) em 30/04/2020 19:13:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.635.490-49) em 30/04/2020 19:57:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/CC36-B1EE-63D7-8EB8>